

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
INTER CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ 23.016.049/0001-38



MARCELO KINZEL, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido a 14.07.1982, portador do CPF 987.901.530.49, cédula de identidade nº 6076267415 expedido pela SSP RS, residente a Estrada Linha Francesa alta, s/n Linha Francesa Alta, Barão CEP 95730-000, RS.

MARCIA TORRES STEFFEN, brasileira, casada com comunhão Parcial de Benz, arquiteta, nascida 09.12.1972, portador CPF 698.720.230.34, cédula de identidade nº 2059206512 expedida pela SSPRS, residente e domiciliado à Rua Jacob Schommer, 153 apto 3 Centro, Bom Princípio RS, CEP 95765.000.

Únicos sócios da sociedade Empresária supra que gira sob denominação INTER CONSTRUTORA LTDA ME, com sede a Estrada Bom Fim Alto, 118 Bom Fim Alto, Bom Princípio, RS CEP 95795.000, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul Sob nire nº 43207830920 de 06.08.2015 e CNPJ 23.016.049/0001-38, resolvem assim alterar o Contrato Social como segue;

PRIMEIRA – É admitido novo sócio, ADAIR KLERING, brasileiro, casado com regime comunhão universal de benz, nascido a 23.11.1963, empresário, portador CPF 413.270.470.04, RG 6030948357, exp SSPRS, residente a Estrada Bom Fim Alto, s/n Bom Fim Alto, Bom Princípio RS CEP 95765-000.

SEGUNDA – Retira-se da sociedade a Sócia MARCIA TORRES STEFFEN, já qualificada anteriormente neste instrumento, que vende suas quotas de 237.600 (Duzentas e Trinta sete Mil e Seiscentas Quotas) no valor de R\$ 237.600,00 (Duzentos e Trinta Sete Mil e Seiscentos Reais) da seguinte forma: para a novo sócio ADAIR KLERING, 237.600 (Duzentos e Trinta Sete Mil Quotas) no valor de R\$ 237.600,00 (Duzentos e Trinta Sete Mil e Seiscentos Reais) que recebe e integraliza neste ato em moeda corrente nacional.

TERCEIRA – Em face das alterações fica o Capital Social de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais) assim distribuído:

	%	quotas	Valor R\$
- Marcelo Kinzel	1	2.400,00	2.400,00
- Adair Klering	99	237.600,00	237.600,00
Total	100	240.000,00	240.000,00

M Kinzel *M Steffen*

PPRF. MUN. DE SÃO VENDELINO
Conferido com o original
13/02/2014
São Vendelino, 13/02/2014

Beto

QUARTO - A Sociedade será Administrada pela sócio ADAIR KLERING, já qualificado neste instrumento, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, declarando também sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontrase sob efeito de condenação, que o proíba de exercer a administração da sociedade empresária, nos termos da Lei nº 10.406 artigo 1.011 inc 1º de 10.01.2002.

Deliberam os sócios consolidar seu contrato social em nova redação, como segue:

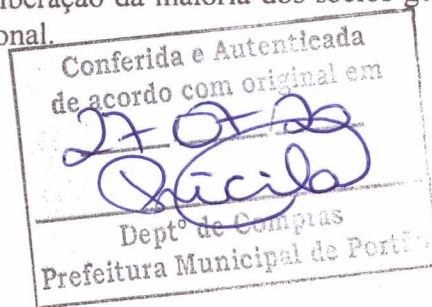
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, OBJETO SEDE E FORO

I - A Sociedade tem como denominação Social de INTER COSNTRUTORA LTDA ME.

II - A sede social é Estrada Bom Fim Alto, 118 Bom Fim Alto, Bom Princípio, CEP 95765-000 RS, podendo, contudo por deliberação da maioria dos sócios gerentes abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

III - O Objeto Social é de :

- Construção de Edifícios
- Obras de Urbanização
- Obras de Alvenaria
- Obras de Terraplanagem
- Serviços de Engenharia
- Fabricação de Estruturas Metálicas
- Comercio varejista de Material de Construção.



IV - O prazo de duração será indeterminado, iniciando sua atividades em 28.07.2015.

V - Fica eleito o foro de São Sebastião do Cai/RS para dirimir toda e qualquer divergência que por ventura venha surgir entre os sócios.

DO CAPITAL

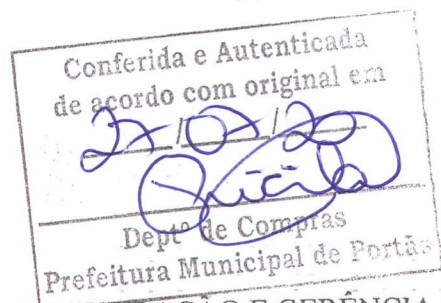
VII - O Capital Social é de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais) divididos em 240.000 (Duzentos e Quarenta Mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada quota, neste ato totalmente integralizado em moeda corrente nacional. e, assim distribuído entre os sócios:

Nome	Quotas	R\$	%
Marcelo Kinzel	2.400	2.400,00	1
Adair Klering	237.600	237.600,00	99
TOTAL	240.000	240.000,00	100

Paragrafo único - A responsabilidade dos sócios é limitada à totalidade do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital Social.

M Kinzel mstepku

PREF. MUN. DE SÃO VENDELINO
Confere com o original
São Vendelino, 13/02/2015
Sergio Wagner



DA ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA

VIII - A Sociedade será Administrada por Adair Klering, já qualificado neste instrumento, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, declarando também sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeito de condenação, que o proíba de exercer a administração da sociedade empresária, nos termos da Lei nº 10.406 artigo 1.011 inc 1º de 10.01.2002.

IX - Os Sócios tem direito a uma retirada mensal a título de prolabore respeitadas as normas vigentes na legislação do imposto de renda.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

X - O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado um balanço patrimonial e demonstração dos resultados do exercício da sociedade, e os lucros ou prejuízos verificados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios proporcionalmente às suas participações no Capital Social, com base na escrituração contábil.

DA PERMANÊNCIA NA SOCIEDADE

XI - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o expreso consentimento dos sócios, que terão sempre o direito de preferência, o sócio que desejar se retirar da sociedade deverá dar aviso por escrito com antecedência de 02 (Dois) mês.

XII - No caso de falecimento ou incapacidade legal de qualquer dos sócios, a sociedade não de dissolverá, cabendo ao sócio remanescente providenciar as medidas legais para continuidade da atividade empresarial. Ato contínuo, efetuar-se-á um balanço patrimonial para verificação dos resultados, e serão pagos aos herdeiros legais, não só sua participação, mas também os demais créditos que por ventura existam, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e consecutivas em moeda corrente nacional.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIETÁRIAS

XIII - Os Sócios reunir-se-ão pelo menos uma vez por ano, para deliberarem sobre o Balanço Patrimonial, distribuição dos lucros ou prejuízos e remuneração dos sócios gerentes. Outros assuntos de interesse social poderão constar igualmente da ordem do dia da reunião dos sócios.

XIII - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação dos sócios quotistas, aplicando-se a legislação brasileira vigente..

XIV - O Sócios Marcelo Kinzel e Adair Klering, declaram não estar inclusos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade empresarial.

M Kinzel / M Steffen

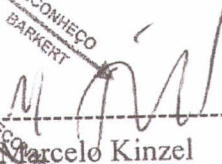
Atto

[Handwritten signature]

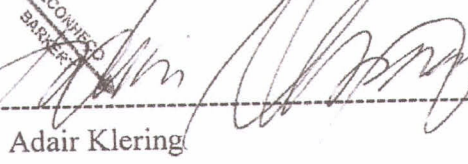
XV – Os casos omissos ou duvidas que surgirem, serão dirimidos na modalidade e na forma da legislação aplicável

E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração contratual em 3 (Tres) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que também assinam para produzir os efeitos legais.

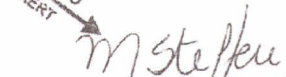
Bom Princípio, 25 de Novembro de 2015



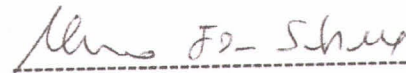
Marcelo Kinzel




Adair Klering



Marcia Torres Steffen

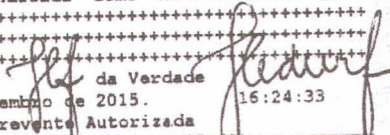
Testemunhas 

Alvaro Jose Schneider
RG 2030887257 SSPRS

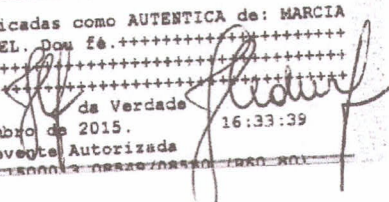


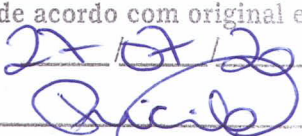
Gilberto Andre Schneider
RG 3048605772 SSPRS

TABELIONATO DE BOM PRINCÍPIO - RS
Rua José Armínio Selbach, 267, Centro
Bom Princípio - RS - Fone: (51) 3634-2247
Marcelo Barkert - Tabelião

Reconheço a assinatura indicada como AUTENTICA de: ADAIR KLERING. Dou fé.++++++
++++++
Em Testemunho  da Verdade
Bom Princípio, 25 de novembro de 2015. 16:24:33
Jaqueline Ledur Flach - Escrevente Autorizada

TABELIONATO DE BOM PRINCÍPIO - RS
Rua José Armínio Selbach, 267, Centro
Bom Princípio - RS - Fone: (51) 3634-2247
Marcelo Barkert - Tabelião


Reconheço as assinaturas indicadas como AUTENTICA de: MARCIA TORRES STEFFEN e MARCELO KINZEL. Dou fé.++++++
++++++
Em Testemunho  da Verdade
Bom Princípio, 25 de novembro de 2015. 16:33:39
Jaqueline Ledur Flach - Escrevente Autorizada

Conferida e Autenticada
de acordo com original em


Deptº de Compras
Prefeitura Municipal de Portão

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/12/2015 SOB Nº: 4204600
Protocolo: 15/350277-0, DE 26/11/2015
Empresa: 43 2 0783092 0
INTER CONSTRUTORA LTDA - ME



JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.016.049/0001-38

Razão Social: INTER CONSTRUTORA LTDA ME

Endereço: EST BOM FIM ALTO 118 / BOM FIM ALTO / BOM PRINCIPIO / RS / 95765-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2020 a 27/08/2020

Certificação Número: 2020072905290447911382

Informação obtida em 14/08/2020 09:17:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'S' or similar character.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.016.049/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/08/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INTER CONSTRUTORA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO EST BOM FIM ALTO	NÚMERO 118	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 95.765-000	BAIRRO/DISTRITO BOM FIM ALTO	MUNICÍPIO BOM PRINCIPIO	UF RS
-------------------	---------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESAJS@ZIPMAIL.COM.BR	TELEFONE (51) 9988-4885
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/07/2020 às 09:41:18 (data e hora de Brasília).

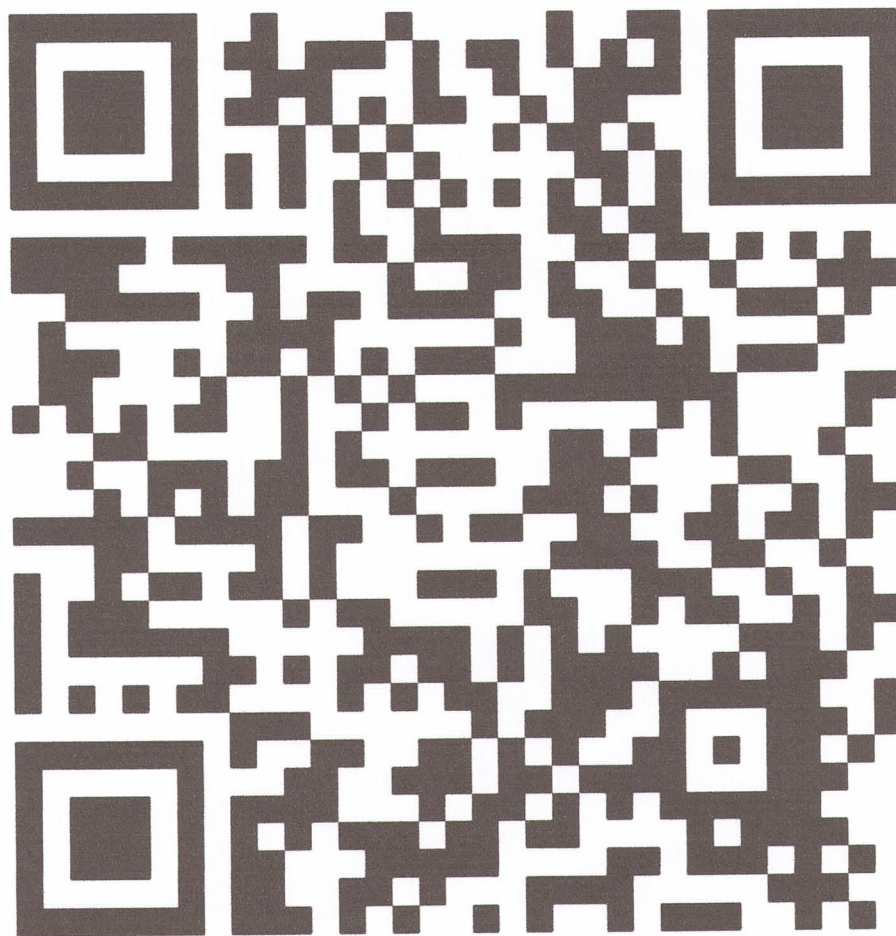
Página: 1/1

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: INTER CONSTR LTDA ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 233/0022420

CNPJ: 23.016.049/0001-38



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

g

IDENTIFICAÇÃO ESTABELECIMENTO / PESSOA

Inscrição Estadual	233/0022420	Inscrição Única	
CNPJ	23016049/0001-38		
Razão Social	INTER CONSTR LTDA ME		
Nome Fantasia			
Tipo Estabelecimento	ICS - Indústria Comércio e Serviços		
Tipo de Pessoa	JURÍDICA		
Vínculo Pessoa e Estabelecimento	IE NORMAL	Inscrição Estadual Atual	

ENDEREÇO

Logradouro	RUA BOM FIM ALTO		
Número	118	Complemento	
Bairro			
Município	BOM PRINCIPIO	UF	RS
CEP	95765-000	Telefone	51 9988-4885

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR - EMPRESA

Categoria da Empresa	SIMPLES NACIONAL		
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Situação da Empresa	ATIVA	Data Baixa - Empresa	
Optante pelo ROT-ST	NÃO		

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR - ESTABELECIMENTO

Delegacia Fazendária	4 - NOVO HAMBURGO		
CNAE Fiscal Principal	4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS		
CAE Principal	8 14040000 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO		
Data Abertura Estabelecimento	01/10/2015	Motivo Inclusão	INCLUSÃO
Data Baixa Estabelecimento		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente	HABILITADO	Data desta Situação	12/2015
Arquivo Sintegra - Data da Intimação		Período Inicial	
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA À EMISSÃO		

Prazos de VencimentoSócios da EmpresaDispensasOutros Dados (Responsável Legal, Contabilista, Regime Especial)

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PM BOM PRINCIPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Comprovante de Inscrição Municipal

Inscrição Municipal: 13707

Dados do Contribuinte

Proprietário: INTER CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ/CPF: 23.016.049/0001-38

Endereço: ESTRADA MUNICIPAL BOM FIM ALTO, 118

Complemento:

Bairro: BOM FIM ALTO

Cidade: BOM PRINCIPIO

Estado: RS

CEP: 95765-000

Dados da Atividade

Atividade	Principal
CONSTRUCAO CIVIL	sim

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no cadastro de contribuintes do Município de Bom Príncpio, sendo obrigatória a sua apresentação nos casos previstos na legislação específica.
A SUA VALIDADE ESTA CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.bomprincipio.rs.gov.br (Serviços OnLine), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE BOM PRINCIPIO - RS.

Certidão emitida em: 27/07/2020

Com validade até: 26/08/2020

Dígito Verificador: 8102

Data impressão: 27/07/2020 - 09:56



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INTER CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 23.016.049/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:37:48 do dia 27/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2021.

Código de controle da certidão: **48D1.3D5E.9E08.9430**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0015228268

Identificação do titular da certidão:

Nome: **INTER CONSTR LTDA ME**
Endereço: **RUA BOM FIM ALTO, 118
BOM PRINCIPIO - RS**
CNPJ: **23.016.049/0001-38**

Certificamos que, aos **21** dias do mês de **JULHO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até **18/9/2020**.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0025003485

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PM BOM PRINCÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2020/1649

Dados do Contribuinte

Proprietário: INTER CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 23.016.049/0001-38
Endereço: ESTRADA MUNICIPAL BOM FIM ALTO, 118
Complemento:
Bairro: BOM FIM ALTO
Cidade: BOM PRINCÍPIO
Estado: RS
CEP: 95765-000

CERTIFICO a pedido da parte interessada, e as vistas das informações prestadas pelos órgãos fazendários, que o CONTRIBUINTE acima identificado, **NADA DEVE** a esta Prefeitura.

CERTIFICO, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo. É o que cumpre certificar.

ATENÇÃO: A VALIDADE DESTA DOCUMENTO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NO PORTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO.

Dígito Verificador: 9887

Certidão emitida em: 27/07/2020

Com validade até: 26/08/2020

Data impressão: 27/07/2020 - 09:55